

Ministério Público e o Controle Social

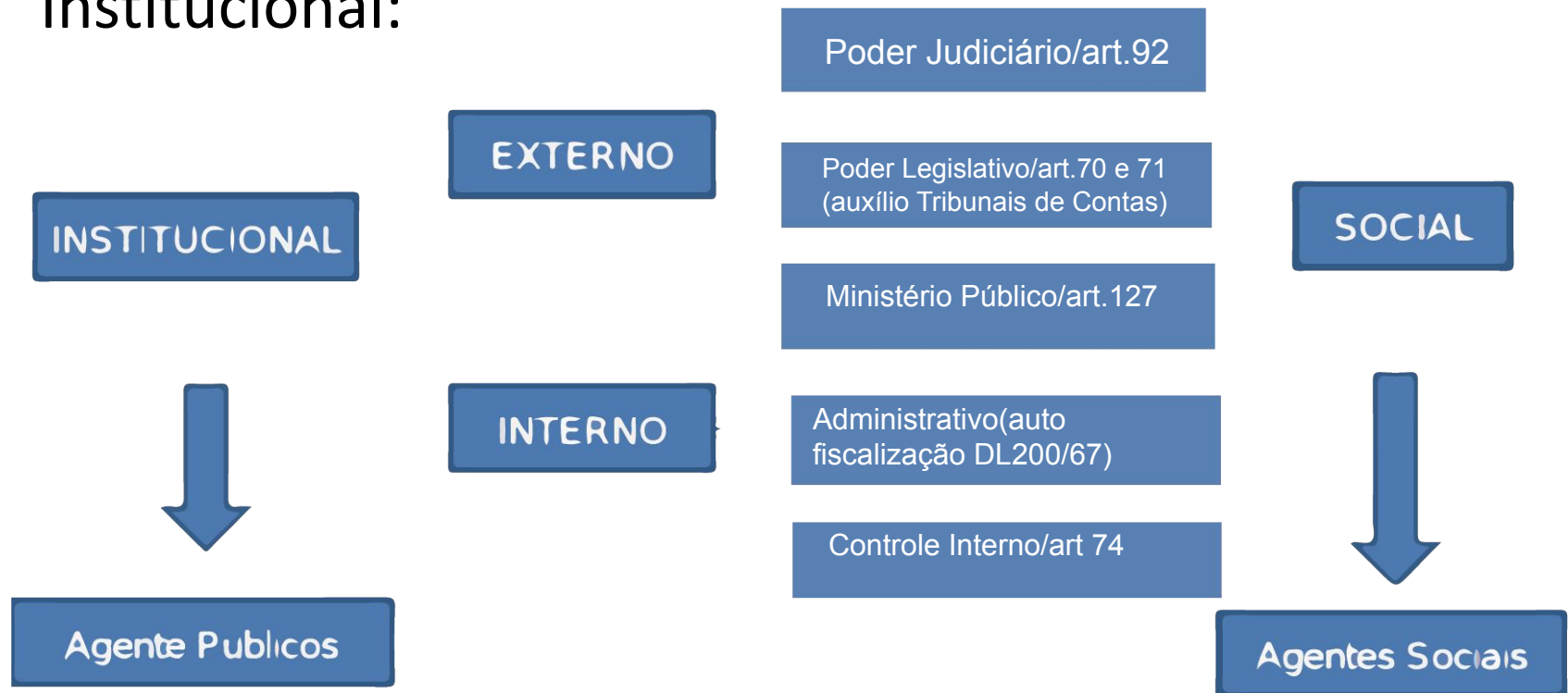


Juiz de Fora

Secretaria Especial
de Direitos Humanos



- Além de submetidos ao controle social, as ações públicas também estão sujeitas ao Controle Institucional:



São atividades complementares: a nenhuma deve caber, com exclusividade, a obtenção de resultados



Controle Interno:

- Setores de Controle Internos dos órgãos
 - Controladorias
 - Ouvidorias



Controle Externo:

- Tribunal de Contas

Importante: O controle externo é de titularidade do Poder Legislativo, que o exerce com o auxílio dos Tribunais de Contas

-
- É preciso conhecer os diferentes tipos de controle da administração pública e de que forma os conselhos podem se relacionar em suas atribuições para garantir a democratização, a participação e o controle sobre as políticas públicas
 - Cada um deles tem atribuições e funções próprias, determinadas pela Lei , e podem servir de aliados do controle social



-
- ❑ Buscar parceria com o Ministério Público para fazer valer as decisões dos conselhos de assistência social;
 - ❑ Observar as orientações do Tribunal de Contas quanto ao papel, responsabilidade e função social dos conselhos no processo de acompanhamento e avaliação da gestão dos recursos do fundo da assistência social,
 - ❑ Buscar certificar se os recursos estão sendo aplicados conforme finalidade prevista nos Planos de Assistência Social;
-



Os diferentes órgãos e mecanismos

- ▣ **Controle Interno:** A Controladoria Geral da União (CGU) é um órgão do Governo Federal que tem como responsabilidade assistir o Presidente da República no que diz respeito a assuntos referente à defesa do patrimônio público e à ampliação da transparência da gestão pública.
- ▣ **Atividades de controle interno:**
 - ▣ *Auditoria pública-Aplicação dos recursos públicos*
 - ▣ *Correição-apuração de irregularidades e aplicação de penalidades*
 - ▣ *Prevenção- mecanismos de prevenção à corrupção*



Controles Interno e Externo dos Órgãos de Direito

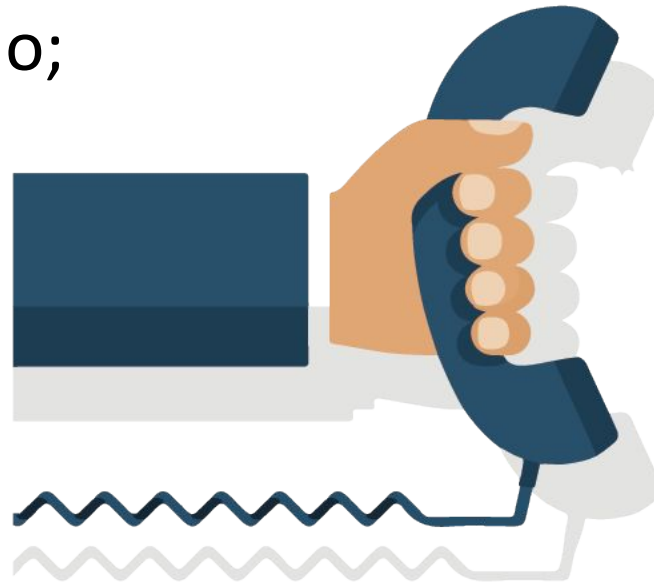
CONTROLE INTERNO: Ouvidorias

- Relevante instrumento de controle das políticas públicas;
 - Possibilita a comunicação e interlocução entre sociedade e órgãos públicos responsáveis pelas respectivas políticas;
 - Canal de comunicação direta entre cidadão e governo em que se registram reclamações e denúncias;
 - O cidadão faz a denúncia e tem que ter uma resposta;
-



CONTROLE INTERNO: Ouvidorias

- ❑ Nem todos os municípios contam com essa instância, que pode e deve ser ampliada;
- ❑ É uma forma de controle social e de defesa de direitos do cidadão;



Você conhece as
**OUVIDORIAS
PÚBLICAS?**

CONTROLE EXTERNO: TCU

- ❑ O **Tribunal de Contas da União** é um órgão de fiscalização da legalidade das despesas públicas;
- ❑ Fiscaliza as contas do Poder Executivo (Federal, Estadual, Municipal e do DF), bem como empresas, fundações e órgãos do poder público;
- ❑ Havendo irregularidades podem ocorrer punições aos responsáveis administrativos.

IMPORTANTE! O Conselho não dispõe de mecanismos legais para intervir em situações de irregularidades



Fiscalização das Prefeituras

- O TCU fiscaliza apenas a aplicação de recursos federais repassados às prefeituras por meio de convênios, acordos e ajustes;
- A fiscalização não se realiza num primeiro momento no âmbito do TCU;
- A competência para a apreciação das contas dos convênios fica a cargo do órgão repassador dos recursos: Ministérios ou outro órgão federal;



Fiscalização das Prefeituras

- As prefeituras são jurisdicionadas aos respectivos Tribunais de Contas Municipais -TCMs ou aos Tribunais de Contas Estaduais –TCEs;
- Os gastos das prefeituras são fiscalizados pelos TCEs e/ou TCMs;
- Poder Legislativo.



Ministério Público

- Defende e fiscaliza a aplicação das leis e representa os interesses da sociedade;
- Zelando pelo respeito aos poderes públicos e pela garantia dos serviços públicos.

IC
A
S

Ao ter a atribuição de zelar pelos direitos sociais, torna-se um parceiro dos Conselhos, pois podem ser propostas ações civil pública contra os que violam os interesses coletivos, como os direitos socioassistenciais

Ministério Público

■ Funções:

- Acompanhar as eleições do conselho;
- Apurar denúncia sobre o uso indevido de recursos públicos;
- Garantir o funcionamento dos conselhos conforme prevê a lei;
- Realizar ação civil pública contra quem violar os direitos coletivos como os direitos socioassistenciais;
- Realizar também inquérito civil público para verificar se determinado direito foi violado.
- Participar e/ou realizar audiências públicas;

Portanto, os conselhos, ao constatarem irregularidades na administração pública, podem recorrer ao Ministério Público

Audiências Públicas

- São obrigatórias na demonstração e avaliação do cumprimento das metas físicas de responsabilidade do poder executivo para cada quadrimestre;
- Reúne o Poder Executivo e o Legislativo para debater e expor temas com a população sobre a formulação e os resultados de uma política pública ou elaboração de um projeto de lei e a sua execução orçamentária;



Audiências Públicas

- Elas podem ocorrer por demanda da própria população e se constituem em espaços importantes do processo de planejamento, permitindo:
 - *discussão sobre os planos;*
 - *detalhamento das ações;*
 - *formulação de critérios de contratação de serviços*



Fiscalização do PBF

- Realizada pela SENARC/MDS e pela Rede Pública de Fiscalização;
- Objetivos:
 - *Apuração de denúncias;*
 - *Auditorias preventivas;*
 - *Investigação in loco, quando necessário.*



Rede Pública de Fiscalização

□ Fiscalização do PBF – Parceria entre:

- *Ministério do Desenvolvimento Social;*
- *Ministérios Públicos Federal e Estaduais;*
- *Controladoria Geral da União;*
- *Tribunal de Contas da União.*
- *Investigação in loco, quando necessário.*



CONCLUSÃO



-
- ❑ Trabalho em parceria;
 - ❑ Definições de papéis;
 - ❑ Importância da criação de fórum de debates;
 - ❑ Gestão da política pública nos municípios;
 - ❑ Emponderamento dos conselheiros;
 - ❑ Formação de redes de integração social;
 - ❑ Importância do papel do Ministério Público na efetivação dos direitos socioassistenciais.